

| | | | |
|---------------------------|--|----------------------------|---------------------|
| Nº do documento: | (S/N) | Tipo do documento: | PROJETO DE LEI |
| Descrição: | INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL EVENTOS DO CEARÁ A ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO REALIZADA EM ABAIARA | | |
| Autor: | 99860 - DEPUTADO GUILHERME LANDIM | | |
| Usuário assinator: | 99860 - DEPUTADO GUILHERME LANDIM | | |
| Data da criação: | 07/04/2026 18:32:10 | Data da assinatura: | 07/04/2026 18:36:48 |



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO GUILHERME LANDIM

AUTOR: DEPUTADO GUILHERME LANDIM

PROJETO DE LEI
07/04/2026

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS
DO ESTADO DO CEARÁ A ENCENAÇÃO DA PAIXÃO
DE CRISTO, REALIZADA NO MUNICÍPIO DE
ABAIARA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. Fica incluída no Calendário Oficial do Estado do Ceará a encenação da Paixão de Cristo, realizada no município de Abaiara/CE.

Art. 2º. O espetáculo religioso acontece anualmente, durante a Semana Santa.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 07 de abril de 2026.

Guilherme Landim

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo incluir, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, a tradicional encenação da Paixão de Cristo realizada no município de Abaiara, importante manifestação cultural e religiosa da região do Cariri.

A referida encenação, realizada anualmente durante o período da Semana Santa, representa não apenas um ato de fé cristã, mas também um relevante evento cultural, que mobiliza a comunidade local, envolvendo artistas, voluntários e moradores na recriação dos últimos momentos da vida de Jesus Cristo. Trata-se de uma tradição que atravessa gerações, fortalecendo os laços comunitários e preservando valores históricos, culturais e religiosos profundamente enraizados na identidade do povo cearense.

Além de seu valor simbólico e espiritual, o evento possui significativo impacto social e econômico para o município de Abaiara e região, promovendo o turismo religioso e cultural, atraindo visitantes de diversas localidades e incentivando o comércio local, especialmente nos setores de alimentação, hospedagem e artesanato.

A inclusão da encenação da Paixão de Cristo de Abaiara no Calendário Oficial do Estado do Ceará contribuirá para o reconhecimento institucional da sua relevância, possibilitando maior visibilidade, apoio e incentivo por parte do poder público, além de reforçar a valorização das manifestações culturais populares do interior do Estado.

Assim, por todo o exposto, e na certeza de sua aprovação, inclusive do regime de tramitação, submetemos o presente projeto de lei a apreciação desta Augusta Casa Legislativa.

Sala das Sessões em 07 de abril de 2026.



DEPUTADO GUILHERME LANDIM

DEPUTADO (A)